

**EDITAL Nº 41/2015**

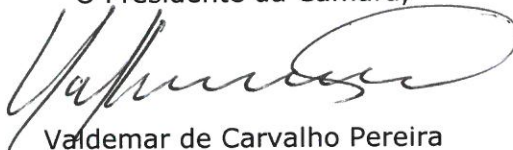
**VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

**Faz público** que a Câmara Municipal de Tarouca em sua reunião ordinária de 21 de maio de 2015 deliberou fixar que o valor de "I" incluído na parcela Q2 da fórmula de cálculo da Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas (TRIU), prevista no nº1 do artigo 38º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, para vigorar em 2015, é de € 146 522 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois euros).

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sitio da Internet [www.cm-Tarouca.pt](http://www.cm-Tarouca.pt).

Tarouca, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira